

Of. Nº. 0151/2024 - C.E.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 27.064/2024, de autoria do Deputado Patrick Lopes, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador CLEITON DE AGUIAR SILVA

Presidente da Câmara Municipal

LAFAIETE COUTINHO-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 26/02/2024 09:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024671810>



GAB DEP PATRICK LOPES



MOÇÃO Nº 27.064 /2024

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Lafaiete Coutinho.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações em decorrência do aniversário de 62 anos do Município de Lafaiete Coutinho, a ser comemorado no dia 20 de fevereiro de 2024.**

Trata-se de um importante município do Estado da Bahia, que alcançou sua emancipação política e administrativa por força da lei estadual, no ano de 1962.

A região era originalmente habitada pela nação indígena maracá. A ocupação populacional por descendentes de portugueses se iniciou no século XIX, por meio das famílias de Torquato Almeida, de Felipe Abade, de Noel Alves, os Barretos, os Andrades, os Leôncio e os Lala, ali se estabeleceram desenvolvendo a agropecuária e formando o arraial Três Morros.

Em 1962, o povoado de Três Morros é elevado à categoria de município com a denominação de Lafaiete Coutinho, de acordo com a Lei Estadual n.º 1.619, de 20 de fevereiro de 1962, tendo sido desmembrado do território municipal de Maracás. No ano seguinte, em 7 de abril de 1963, o Município de Lafaiete Coutinho foi instalado.

Dê-se ciência dessa Moção de Congratulações ao prefeito e vice-prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, bem como a todos os membros da Câmara de Vereadores, à Imprensa Oficial e a todos os munícipes.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Patrick Lopes

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 19/02/2024 19:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248B6845>

